

DECRETO Nº 053/2024

Prefeitura de Urupema - SC

PUBLICADO

em: 24/10/2024

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA, SUAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS QUE A COMPÕE PELO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.**

**CRISTIANE MUNIZ PAGANI ALMEIDA**, Prefeita do Município de Urupema, usando da competência que lhe confere o art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais sobre a matéria:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município de Urupema no dia **28 de outubro pelo dia do Servidor Público**.

**Parágrafo único:** A Secretaria Municipal de Educação, teve ponto facultativo antecipado no feriado do dia do Professor, de modo neste dia terá expediente normal.

**Art. 2º** Caberá a cada Secretaria Municipal definir as atividades que, em razão de sua natureza não possam ser suspensas durante o período citado, disciplinando sua oferta ao público através de escala de trabalho.

**Art. 3º** As situações caracterizadas de urgência e emergência, os serviços essenciais que forem demandados, necessários de atendimento, poderão ser convocados os servidores municipais, nas respectivas áreas e setores, pelo Executivo Municipal e ou pelo Diretor do Departamento.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Urupema, 24 de outubro de 2024.



**CRISTIANE MUNIZ PAGANI ALMEIDA**  
Prefeita de Urupema/SC